



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 024, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da coordenação e vice-coordenação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam designados os Professores Associados Alessandro Hirata e Marta Rodrigues Maffei Moreira, como coordenador e vice-coordenadora, respectivamente, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), para atender as exigências estipuladas no convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), que tem por objetivo o funcionamento do CEJUSC.

Artigo 2º - Cabe à coordenação:

- a) A definição dos horários de funcionamento do CEJUSC e dos fluxos de atendimento;
- b) A resolução de quaisquer dúvidas a respeito da execução do presente convênio;
- c) A tomada de providências para o bom funcionamento das atividades objeto do convênio;
- d) O encaminhamento de pedidos de providências às entidades convenientes no intuito de viabilizar as atividades tratadas no convênio.

Artigo 3º - A designação de que trata a presente Portaria abrange o período de 2 (dois) anos, a partir da sua publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2020.


Profª Drª Máisa de Souza Ribeiro
Vice-Diretora no exercício da Diretoria